



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022-PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, cujo objeto é a “Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA”, em seu **4º termo aditivo**, conforme abaixo:

Onde se lê: A vigência contratual será de 31/10/2024 a 31/10/2025.

Leia-se: A vigência contratual será de 31/10/2024 a 30/10/2025.

Belém/PA, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Pacajá/PA. OBJETO: “A orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Pacajá, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).” ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Pacajá/PA – ANDRÉ RIOS DE REZENDE – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1239437**APOSTILAMENTO****3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – DPCPM.**

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 026/2024 – DP-CPM, celebrado entre a PMPA e a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, passando a vigorar a seguinte mudança, conforme abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

6.2 NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE012472

Leia-se:

CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

6.2 NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE012983

Belém/PA, 28 de agosto de 2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1239416**7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022-PMPA;**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, cujo objeto é a “Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA”, em seu 4º termo aditivo, conforme abaixo: **Onde se lê:** A vigência contratual será de 31/10/2024 a 31/10/2025; **Leia-se:** A vigência contratual será de 31/10/2024 a 30/10/2025; Belém/PA, 27 de agosto de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1239448**DIÁRIA**

PORTARIA Nº2249/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 18/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Mizânias Dos Reis Corrêa; MF: 4220025/2; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Max Ney Raiol Ferreira; MF: 5756642/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Augusto Cesar Trindade Carneiro; MF: 5701104/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Francylei Ronnie Magalhães França; MF: 5767342/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Enos Monteiro Vaz; MF: 5583691/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Edionisss Da Conceição Dos Santos; MF: 54193109/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Luciano Sarmento Borcem; MF: 572326831; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rodrigo Gomes Eleres; MF: 57233858/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Danielson Da Conceição Teixeira; MF: 4218899/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Romulo Marcos Sarmento Do Vale; MF: 4220041/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM João Paulo Pantoja Da Silva; MF: 3541024/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Lucas Dos Santos Costa; MF: 3541926/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1239074

PORTARIA Nº2420/25/DI/DF – Objetivo: Festival do Camarão; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 30/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Sérgio Da Silva Barbosa; MF: 54195517/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2450/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã Dos Carajás-PA; Destino: Eldorado Dos Carajás-PA; Período: 22 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores SD PM Kadson Keven Silva Sousa; MF: 35402691; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Jefferson Silva Souza; MF: 3540260/1; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2457/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 05 a 08/09/2025; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Edna Oliveira Da Silva; MF: 59449551; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF: 3540951/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Fernando Egnaldo Gomes De Lima Filho; MF: 3540981/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Odair José Da Silva Pereira; MF: 3542233/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2459/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Inhangapi-PA; Período: 21 a 22/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Cleomar Matos Costa; MF: 541933461; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Hermes Manoel Damasceno De Barros; MF: 6401261/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Jeremias Tenório Alves; MF: 3542126/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Jose Reinaldo Rodrigues De Castilhos Junior; MF: 3541914/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2475/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Augusto Santos Abreu; MF: 541954061; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Eduardo Augusto Guimarães Pantoja Cardoso; MF: 57199824/1; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Sheila Vieira Silva; MF: 572325401; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231.14. SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; MF: 59445811; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1239362**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2025-DPC/PMPA;**

PELO PRESENTE, TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2025-DPC/PMPA, DA EMPRESA INBRA TECNOLOGIA E DEFESA IND. E COM. LTDA; PUBLICADO NO DOE Nº 36.344, PROTOCOLO Nº 1238757, PÁGINA 41, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025; BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2025; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM. DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1239425**OUTRAS MATÉRIAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO;No dia dezoito do mês de julho do ano de 2025, encerro o Contrato Administrativo nº 35/2025 – PMPA, decorrente da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 – DL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa KASME-DI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., cujo o objeto consistia na contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para manutenção de estoque mínimo que subsidie as atividades desempenhadas pelo CORPO MILITAR DE SAÚDE da Polícia Militar do Pará. sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 28 de agosto de 2025; SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 35449 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 1239468

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO;Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2025, encerro a Carta Contrato nº 04/2024 – PMPA, decorrente da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – DL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa ACM LOCAÇÕES LTDA., cujo o objeto consistia na Aquisição de 02 (duas) unidades de tenda piramidal 10mx10m, para estruturação dos eventos realizados pela Polícia Militar do Pará. sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 28 de agosto de 2025; SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 35449 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 1239482

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO;Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025, encerro a Carta Contrato nº 006/2024 – PMPA, decorrente da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – DL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NG SOLUÇÕES COMERCIO LTDA, cujo o objeto consistia na Aquisição de 10 (dez) unidades de PALETES EM POLIETILENO para a Polícia Militar do Pará. sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato.; Belém/PA, 28 de agosto de 2025; SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 35449 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 1239499

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025-PMPA

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo de medicamentos e materiais hospitalares descartáveis para os semoventes carga da PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins;

O contrato terá vigência de 60 meses, a partir da data de publicação no PNPC;

O valor global anual do contrato é de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) e o valor global do contrato para 60 meses será de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;

Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

PI:1030008277C;

Fonte do Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários);

Empresa: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA;
CNPJ:11.564.551/0001-02;

Ordenador de despesa: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM,
Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial n.º 36.346, de 1º/9/2025).

● **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica n.º 011/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Pacajá/PA.

Objeto: “A orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Pacajá, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).”

Assinatura: 29/08/2025.

Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2027.

Partes: Polícia Militar do Pará – JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** –
Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Pacajá/PA – ANDRÉ RIOS DE
REZENDE – Prefeito Municipal

(Transc. Diário Oficial n.º 36.346, de 1º/9/2025).

● **APOSTILAMENTO**

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022-PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo n.º 017/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, cujo objeto é a “Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA”, em seu 4º termo aditivo, conforme abaixo:

Onde se lê: A vigência contratual será de 31/10/2024 a 31/10/2025;

Leia-se: A vigência contratual será de 31/10/2024 a 30/10/2025;

Belém/PA, 27 de agosto de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.346, de 1º/9/2025).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos, versando a respeito de:

I. Diárias & Suprimentos de Fundos da PMPA;

II. Corregedoria das OPM's.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

● **ATO DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA N.º 2942/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício de N.º 160/2025 – CFAP, de 11 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO, CPF: 916.788.622-15, RG: 5691752 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2820099);

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO, Matrícula Funcional n.º 5957434/3.

Art. 2º **EXCLUIR** o AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2025.**

Belém, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Republicada, por ter saído com incorreção no Diário Oficial n.º 36.337, de 25/8/2025)

(Transc. Diário Oficial n.º 36.346, de 1º/9/2025).